

ESCLARECIMENTO Nº 03

Processo nº 2149/2024

Pregão Eletrônico nº 16/2025 – Edital nº 21/2025 – Edital Reab. nº 23/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, por posto de trabalho, a ser realizado de forma contínua, com o fornecimento de mão de obra especializada e sob sua responsabilidade exclusiva no âmbito trabalhista, previdenciário, civil, sindicalista Etc., dos respectivos funcionários, bem como o fornecimento de materiais e produtos como: saneantes domissanitários, e, ainda, utensílios e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e atividades afins.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

Pergunta da empresa: LC CONSULTORIA EM LICITAÇÕES

1. O edital pede o total de 4.440 “fardo”, está correto essa medida? Não seriam 4.440 “rolos”?

Resposta: Segue manifestação da área técnica.

1. Está correta a medida, são fardos com 6 rolos.

Pergunta da empresa: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADM. DE SERVIÇOS LTDA

1. Qual modelo de veículo atende a necessidade da contratação?
 - a. Qual é a média de quilômetros rodados mensalmente para este contrato?
 - b. Ou, qual a distância entre as unidades?
 - c. Qual a frequência de deslocamento entre as unidades?
 - d. Quem ficará responsável pelo veículo?
2. Entendemos que a CONTRATANTE fornecerá o local para armazenamento dos produtos, materiais e equipamentos de limpeza e vestiário para troca de uniforme dos funcionários. Correto?
3. Gentileza informar em qual altura os funcionários realizarão a limpeza dos vidros?
4. Quais equipamentos são utilizados pela atual prestadora para a limpeza de vidro?



5. Existe o fornecimento de andaimes, balancins, cintos de segurança, cordas etc.?
6. A contratante autoriza a repactuação contratual para atualização de custos com base no artigo 92, §§ 3º e 4º, e no artigo 25, § 8º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021?
7. Entendemos que a contratada poderá solicitar a repactuação se houver homologação de uma nova CCT, desde que sejam respeitadas as regras previstas no instrumento coletivo vigente. Correto?
8. Para a estimativa de custos desta licitação, a contratante usou parâmetros da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) referentes ao ano de 2024 ou 2025?
9. Se a contratante utilizou valores de 2024 para estimar os custos da licitação, entendemos que as licitantes devem adotar os mesmos parâmetros na elaboração de suas propostas para garantir a isonomia entre as concorrentes e evitar que os valores ofertados durante a sessão de lances ultrapassem o orçamento estimado, permitindo-se, solicitar a repactuação após a assinatura do contrato para adequação dos valores conforme a CCT de 2025, desde que devidamente registrada e homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Correto?
10. Consideramos que, para manter a isonomia, as licitantes podem utilizar os valores previstos na CCT de 2024, mesmo que sua vigência tenha expirado, já que a administração CONTRATANTE também usou esses parâmetros para estimar os custos na época de publicação da licitação e após assinatura do contrato, a CONTRATADA poderá solicitar a repactuação para adequação aos valores homologados para 2025. Correto?
11. Prezados, gentileza nos disponibilizar os anexos abaixo, pois não os encontramos entre os outros disponibilizados no site:
ANEXO A: PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS
ANEXO C: ESTIMATIVA DE UTENSÍLIOS E QUIPAMENTOS P/ TODAS UNIDADES - 12 MESES
ANEXO D: QUADRO ESTIMATIVO DE ÁREA CONSIDERADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
12. Qual será a forma de pagamento das verbas trabalhistas para esta contratação? Conta-vinculada bloqueada para movimentação, Fato Gerador, retenção na nota fiscal ou pagamento por reembolso? A CONTRATANTE pagará estas verbas integralmente no faturamento mensal ou somente quando ocorrer tais eventos?
13. A CONTRATADA deverá prestar GARANTIA CONTRATUAL para o contrato? Em qual modalidade? Em qual percentual?
14. A RETENÇÃO para garantia dos direitos trabalhistas dos funcionários, ocorrerá por meio da CONTA-VINCULADA?



15. A CONTRATADA poderá utilizar softwares ou plataformas digitais, sites etc. para registro de ponto dos funcionários? Caso, negativo qual tipo de relógio de ponto poderá ser utilizado?
16. A CONTRATADA deverá manter um preposto exclusivo, nos locais de prestação de serviço, diariamente em horário comercial durante o mês inteiro?
17. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
18. Caso seja necessária a permanência de um preposto diariamente no local da prestação de serviços, a CONTRATANTE fornecerá espaço, mobília (mesa e cadeira), computador e internet para o preposto?
19. Entendemos que a CONTRATANTE fornecerá todos os insumos de jardinagem para esta contratação, exemplo: ferramentas e equipamentos, vasos, adubo, mudas de plantas, fertilizantes e defensivos agrícolas. Correto?

Resposta: Segue manifestação da área técnica.

1. Vide Item 2.4. e subitens do Termo de Referência.
 - a) Consta no edital o período que cada unidade deve ser realizada a limpeza e os endereços das unidades.
 - b) Consta no edital todos os endereços das unidades.
 - c) Consta anexo ao edital - folha nº 47. PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS.
 - d) A licitante contratada
2. Correto.
3. Normalmente serão realizadas as limpezas em vidros de até 3 metros de altura, contudo sugiro a realização de visita técnica.
4. Vide anexo C do edital - folha nº 51.
5. Será responsabilidade da contratada os equipamentos para trabalho em altura para a limpeza externa dos vidros.
- 6 e 7 As condições de reajuste e repactuação estão discriminadas no Item 06 do Edital e Cláusula Sétima da Minuta do Contrato.
- 8 9 e 10 A licitante deve considerar a convenção coletiva vigente.
11. Disponibilidade dos anexos:

ANEXO A: Consta anexo ao edital - folha nº 47 PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS.

ANEXO C: Consta anexo ao edital - folha nº 51 ESTIMATIVA DE UTENSÍLIOS E QUIPAMENTOS P/ TODAS UNIDADES - 12 MESES.



ANEXO D: Consta anexo ao edital - folha nº 53 QUADRO ESTIMATIVO DE ÁREA CONSIDERADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA.

- 12 e 14 Retenção por fato gerador, quando a nota fiscal é emitida, o imposto é retido com base na ocorrência do fato gerador.
13. Consta na cláusula 5 do edital.
15. Sim será permitido, porém os cartões de ponto e outros insumos devem ser levados também em consideração por falha no ponto eletrônico.
16. O preposto não faz parte do quadro, e não deverá trabalhar em regime de dedicação exclusiva.
17. O quadro de postos constante do item 2.2 do Termo de Referência já possuem atribuições e carga horária definidas. O preposto não faz parte do quadro, e não deverá trabalhar em regime de dedicação exclusiva.
18. Não será fornecido. O preposto não faz parte do quadro, e não deverá trabalhar em regime de dedicação exclusiva.
19. Não está correto. Todas as ferramentas e equipamentos são de responsabilidade da Contratada, quanto a vasos, adubo e mudas de plantas serão fornecidos pela Autarquia.

Sorocaba, 21 de março de 2025.

Ana Maria Aparecida Torres
Agente de Contratação